



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1547, DE 02 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre a renúncia de
Mirivania Aparecida de Souza ao
cargo de Conselheira Tutelar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e em conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aceita a renúncia de Mirivania Aparecida de Souza, inscrito no CPF sob o nº 000.858.146-01, ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste, apresentada em 27 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Oeste, 22 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal